



23 de janeiro de 2006
006/2006-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Contratos Futuros de Ibovespa, Míni de Ibovespa (WTr) e Índice Brasil-50 – Alteração nos Limites de Oscilação Diária de Preços.

Prezados Senhores,

Comunicamos que os limites diários de oscilação dos contratos em referência serão alterados para 8% sobre o preço de ajuste do dia anterior, visando adequá-los à volatilidade corrente do mercado. Para o primeiro vencimento, não haverá limite de oscilação nos três últimos dias de negociação.

Ressaltamos que a BM&F poderá revogar ou alterar, a qualquer momento, o limite de oscilação de preços de qualquer contrato e de qualquer vencimento, inclusive dos vencimentos sem limite, mediante comunicação ao mercado com 30 minutos de antecedência.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio e Álvaro), de Pregão (Branco, Edson e Marcos) e da Câmara de Derivativos (Cícero, António Marcos e Radislau).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP